PORTARIA N° 108 DE 23 DE ABRIL DE 2026

READAPTA TEMPORARIAMENTE A SERVIDORA JESSICA LUANA RONCATO.

VANDERLEI GALLINA, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 41, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 22 do Estatuto dos Servidores Municipais.

CONSIDERANDO o atestado médico emitido pelo profissional que acompanha o caso de saúde da servidora.

CONSIDERANDO o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido pelo médico do trabalho habilitado pelo Município, datado de 17/04/2026, que recomenda a readequação temporária das atividades laborais da servidora por 90 dias.

R E S O L V E:

Art. 1°. Readaptar temporariamente a servidora **JESSICA LUANA RONCATO**, ocupante do cargo temporário de Professora de Ensino Fundamental 1° a 5° Ano, para desempenhar e auxiliar nas funções administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, até a data de 15.07.2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando vinculado ao DOM, conforme Lei Municipal 1.027 de 06 de abril de 2015, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil/SC, 23 de abril de 2026.

VANDERLEI GALLINA:74323040091

Assinado de forma digital por VANDERLEI GALLINA:74323040091
Dados: 2026.04.23 08:50:15 -03'00'

VANDERLEI GALLINA
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA:

Documento assinado digitalmente
gov.br
HELIAS ALVES
Data: 23/04/2026 09:12:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

HELIAS ALVES
Diretor de Administração